



RESOLUÇÃO Nº 012/2021

SÚMULA: APROVAR a manutenção da inscrição de Programa/serviços/projetos de Orientação e Apoio Sociofamiliar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis – APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 53 de 11 de Dezembro de 2019, considerando a reunião do dia 02 de julho do corrente ano,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº. 03/2017 que dispõe sobre o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos, Governamentais ou Não Governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a manutenção da inscrição de Programa/serviços/projetos de Orientação e Apoio Sociofamiliar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mariópolis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 02 de Julho de 2021.

Eliane de Bortoli

Presidente